



PROJETO DE LEI N.º 14/2015
DE 07 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: "Altera o anexo I da Lei Municipal n. 861,
de 16 de dezembro de 2011".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação do anexo I da Lei Municipal n. 861 de 16 de dezembro de 2011, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

ANEXO I

Tabela I

Limites Máximos Permissíveis de Ruídos

| ZONAS DE USO | DIURNO | VESPERTINO | NOTURNO |
|--------------------------------|-----------|------------|-----------|
| ASE | 45 dB (A) | 45 dB (A) | 40 dB (A) |
| ZR1 – ZIA1 – ZIA2 | 55 dB (A) | 50 dB (A) | 45 dB (A) |
| ZIA3 – ZR2 – ZRE – ZT – SEC | 60 dB (A) | 55 dB (A) | 50 dB (A) |
| ZC – ZCS | 65 dB (A) | 60 dB (A) | 55 dB (A) |
| ZI – ZIS1 – ZIS2 | 70 dB (A) | 60 dB (A) | 60 dB (A) |

ZC – Zona Central
ZCS – Zona Comercial e de Serviços
ZI – Zona Industrial
ZIS1 – Zona Industrial e de Serviços 1
ZIS2 – Zona Industrial e de Serviços 2
ZR1 – Zona Residencial 1
ZR2 – Zona Residencial 2
ZRE – Zona Residencial Especial
ZT – Zona de Transição
ZIA1 – Zona de Interesse Ambiental 1
ZIA2 – Zona de Interesse Ambiental 2

ZIA3 – Zona de Interesse Ambiental 3
SEC – Setor Especial Coletoras
ASE – Área de Setor Especial

(...)"

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2015.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

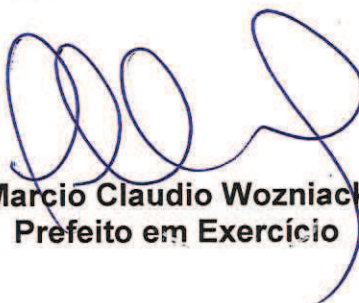
PROJETO DE LEI N.º 14
De 07 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 14/2015, que altera o anexo I da Lei Municipal n. 861 de 16 de dezembro de 2011.

Justifica-se a presente solicitação, a fim de adequar a Lei Municipal aos limites máximos permissivos de ruídos com os respectivos zoneamentos municipais.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação.



Marció Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício